



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 01/07/68
Seção 1 Fls. 1.408

RESOLUÇÃO CFA Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 1968

Designa, por seu notório saber, o Prof. ANTONIO JUAREZ FARIAS membro da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 4ª Região – Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Território de Fernando de Noronha.

A JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. ANTONIO JUAREZ FARIAS, por seu notório saber, membro da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 4ª Região – Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Território de Fernando de Noronha.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente